



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º327/2022**

**De 16 de março de 2022.**

**CERTIFICO QUE**

o Documento de N.º Port 327/2022

foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/03/22

Responsáveis

**NOMEIA** em caráter **EFETIVO** no Serviço Público Municipal o Candidato João Carlos Oliveira Baggio para o cargo de Motorista Operador e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como efetivamente nomeia João Carlos Oliveira Baggio, para o cargo de Motorista/Operador, Padrão "09" classe "A", de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 2º -** A presente nomeação se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº001/2019.

**Art. 3º -** O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

**Art. 4º -** A posse do Candidato (a), ora nomeado deverá ocorrer no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões contidas no respectivo Edital, bem como art.39 da Lei Complementar nº 001/2002.

**Art. 5º -** No ato da posse o nomeado deverá apresentar declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, documentação que comprove o cumprimento de todas as exigências, formalidades e requisitos legais previstos para o provimento de cargo, bem como a documentação indicada no art.6º da Lei Complementar 01/2002.

**Art. 6º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotação orçamentaria próprias.

**Art. 7º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal